



REQUERIMENTO Nº 825 /2019

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1428/2019
Data: 07/10/2019 - Horário: 07:42
Legislativo - REQ 825/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, A INCLUSÃO DO ENQUADRAMENTO DO PLANO DE CARREIRA DOS AGENTES DE TRÂNSITO MUNICIPAIS NA NOVA PROPOSTA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE GURUPI- AMTT."

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito, requerendo a inclusão do enquadramento do Plano de Carreira dos Agentes de Trânsito Municipais na nova proposta da Agência Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Gurupi- AMTT.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa demonstrar a necessidade da inserção ao Projeto de Lei nº 45, de 10 de setembro de 2019, que dispõem sobre a criação da Agência Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Gurupi- AMTT, do enquadramento do Plano de Carreira dos Agentes de Trânsito Municipais, tendo em vista a formatação da única categoria que ainda não possui um Plano de Carreiras, pois estão enquadrados hodiernamente no quadro geral.

A proposta de enquadramento apresentada objetiva promover a aplicação do princípio da isonomia, em que se preconiza a igualdade perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza e ainda ao princípio da eficiência, moralidade e também legalidade. Ademais, considera-se ainda os diversos pedidos realizados aos nobres edis pelos Agentes de Trânsito Municipais.

Esse cenário motiva a necessidade de adequação do Projeto de Lei nº 45/2019 que fora devolvido ao Poder Executivo para aperfeiçoamento da norma de forma a se tornar mais eficiente e isonômica. É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de novembro de 2019.

Eduardo Fortes
Vereador

Vereador SARGENTO JENILSON

PRTB-28

Jaime Souza
VEREADOR - PMDB

Gabinete do Vereador SARGENTO JENILSON

(63) 9-8415-0001/3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br